



BUSCA DE RECURSO/OBRA REUTILIZÁVEL

- Guia de direitos autorais
- Perguntas & Respostas
- Política de Acesso Aberto



Encontrei e quero utilizar o recurso/obra



Não encontrei e vou produzir novo recurso/obra

Modelos de documentos

- Autorização para uso de imagem e voz para maior de idade
- Autorização para uso de imagem e voz para maior de idade incapaz ou menor de idade
- Ficha técnica para recursos educacionais
- Termo de cessão



O recurso não está protegido pelos direitos autorais



O recurso está protegido pelos direitos autorais



Definir a equipe envolvida na produção

- ⁴ Licenças de uso
- ⁵ Termos de uso do ARES



O uso pretendido se enquadra nas permissões legais¹?

! São necessários três "Não" para ir para o próximo passo



Está licenciado^{2,4} voluntariamente?



Está em domínio público³?

! Basta um "Sim" para passar para o próximo passo



Identificar autores e coautores da equipe de produção



Identificar se há pessoas que possuem silhueta, imagem ou voz utilizada no recurso/obra

Passo 1

Identificar os autores

Passo 2

Negociar direitos autorais

Passo 3

Solicitar assinatura de documento legal que permite o uso



Solicitar assinatura da autorização para o uso de imagem e/ou voz



Assinatura do autor no documento proposto por ele ou pela instituição



Assinatura do autor no Termo de cessão da UNA-SUS

Existem dois tipos de autorizações: 1) para maior de idade 2) para maior de idade incapaz ou menor de idade



Preencher Ficha técnica

¹ Permissões legais:

A LDA determina alguns casos em que o uso do recurso/obra é permitido, como por exemplo: a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra; as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito; e a representação de obras situadas permanentemente em logradouros públicos, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audiovisuais.

² Licenciado voluntariamente:

O recurso/obra licenciado voluntariamente pode ser utilizado de acordo com permissões específicas. Neste caso, o autor deixa claro quais são os usos permitidos, mediante a inserção de uma identificação visual da licença adotada em sua obra. O usuário de uma obra licenciada deverá seguir todas as condições impostas para o seu uso. Como exemplo, temos as licenças Creative Commons.

³ Domínio público:

Recurso/obra fora do seu período de proteção, como por exemplo obras literárias em que o autor faleceu a mais de 70 anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente à sua morte.

USO

O uso de um recurso/obra na produção significa a sua inclusão em um curso/módulo. Para isso, o documento legal assinado pelo autor deve permitir que o recurso/obra seja editado, modificado ou transformado e incluído em nova obra. É vedada qualquer forma de utilização não comercial. O nome do autor sempre deve ser citado.

DISPONIBILIZAÇÃO NO ARES⁵

A disponibilização de um recurso/obra no ARES significa sua submissão e disponibilização para busca no Acervo da UNA-SUS. Para isso, o documento legal assinado pelo autor deve permitir que o recurso/obra seja incluído em banco de dados, preservado e distribuído. Nem sempre um recurso/obra encontrado poderá ser disponibilizado, porém, sempre que um recurso/obra for produzido ele deverá ser disponibilizado no ARES.